



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**PORTARIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE Nº 18/2023**

**BENILDES CASARIN ZANATTA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, no efetivo exercício de seu mandato, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 88, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.452/2007, efetiva a aquisição de anuênios aos Servidores Estatutários abaixo relacionados, a partir de 01 de outubro de 2023, conforme segue:

| <u>NOME</u>           | <u>Nº DE ANUÊNIOS</u> |
|-----------------------|-----------------------|
| <b>LEOMAR BONETTI</b> | <b>14</b>             |

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI, AOS 20 DE OUTUBRO DE 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
DATA SUPRA

  
**BENILDES CASARIN ZANATTA**  
Presidente do Legislativo Municipal